ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 0133

REQUERIMENTO Nº 156 /2015

EXPEDIENTE	/	/2015
ACEITO EM	03 / 02	/2016
APROVADO EM	16 / 02	/2016
REJEITADO EM	/	/2015
ARQUIVO		

ATA
9541
9544
15
—

PROTOCOLADA SOB Nº 795 /2015

EM 14 / 01 / 16

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Consórcio Mais Rio Grande não efetue o bloqueio do uso do passe escolar baseado no término do ano letivo, possibilitando que os estudantes utilizem o beneficio restante mesmo durante o recesso das instituições de ensino.

Sala de Sessões, 14 de janeiro de 2016.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente

Of 1467/15